

CIRCULAR SUSEP Nº 29, de 18 de março de 1998

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, em cumprimento à determinação expressa pelo art. 2º da Resolução CNSP nº 5, de 25 de junho de 1997, e pelo art. 2º da Resolução CNSP nº 10, de 17 de novembro de 1997, tendo em vista o disposto nos Capítulos X e XI do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, no Capítulo V da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, no capítulo III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 56.903, de 24 de setembro de 1965, nos capítulos IX e X do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, no art. 4º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 e no art. 8º, inciso II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000493/97-81 e do Processo CNSP Nº 3, de 12 de agosto de 1991,

RESOLVE :

Art. 1º - O texto integral das **Normas para Aplicação de Penalidades**, publicado no Diário Oficial da União, edição de 6 de março de 1998, seção I, páginas 68 a 72, foi aprovado pela Resolução CNSP nº 14, de 1995, com as modificações introduzidas pelas Resoluções CNSP nº 5 e 10, de 1997, e a ele estão submetidas as Sociedades Seguradoras e de Capitalização, os Corretores de Seguros e de Capitalização ou seus prepostos, as Entidades de Previdência Privada Aberta e Corretores de Planos Previdenciários e de Vida e as pessoas físicas e jurídicas que deixarem de contratar os seguros legalmente obrigatórios ou que realizarem operações, no âmbito de fiscalização da SUSEP, sem a devida autorização.

Art. 2º - Retificar o título da publicação no D.O.U. de 6 de março de 1998, seção I, página 68: onde se lê "Resolução nº 14, de 25 de outubro de 1995", leia-se "Circular SUSEP nº 28, de 2 de março de 1998".

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

Superintendente